



Número: **0000145-48.2015.8.15.2003**

Classe: **ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional de Família de Mangabeira**

Última distribuição : **10/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA DO SOCORRO BARRETO MOREIRA (REQUERENTE)		maria goretti souto batista (ADVOGADO)	
GENY DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (REQUERENTE)			
INATIVAR (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27208 723	19/12/2019 10:12	GENI HOJE	Devolução de Mandado

Ca

Successfully created



Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Estado da Paraíba - Comarca da Capital - Fórum Regional de Mangabeira
5ª Vara Regional de Mangabeira - Seção Família - Cartório Unificado
Av. Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira, João Pessoa/PB - CEP:58.013-520 - Tel.:(83):3238-6333

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0000145-48.2015.8.15.2003

AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL - LEI (858/80 (74)ASSUNTO DO PROCESSO: [COISAS, Inventário e Partilha]

Nome: GENY DE ALBUQUERQUE MAGALHAES

Endereço: R EMÍDIO MARQUES DO VALE, 44, ERNESTO GEISEL, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58075-130

COMPLEMENTO:

O(A) MM. Juiz(Juíza) de Direito da 5ª Vara Regional de Mangabeira, manda ao oficial de justiça que em cumprimento a este, proceda à avaliação do imóvel situado na RUA EMÍDIO MARQUES DO VALE, 44, ERNESTO GEISEL, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58075-130, nos termos do despacho abaixo transcrito:

Vistos os autos.

Expeça-se novo mandado de avaliação, fazendo constar que deve ser considerado o valor do terreno, sem necessidade de acesso ao interior da casa, uma vez que há intenção da venda do imóvel referido para fins de construção de um prédio de apartamentos.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2019

ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA

Técnico/Analista Judiciário

Documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei. 11.419/2016”

 Assinado eletronicamente por: ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA
04/12/2019 13:21:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 26777098



19120413213197600000025854662

Imprimir



~~AUTO DE PENHORA~~

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2019, nesta **Comarca de João Pessoa**, onde eu, **Oficial de Justiça** abaixo assinado, dando cumprimento ao mandado de **AVALIAÇÃO** extraído nos autos do **ALVARÁ JUDICIAL** processo nº **0000145-482016.8.15.2003**, dirigi-me a **Emídio Marques do Vale, 44, Geisel, nesta capital**, e sendo aí com as cautelas legais, passei a **AVALIAR** o referido imóvel, dando-lhe o valor estimado de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, imóvel desocupado e fechado. Do que para constar, lavrei o presente auto que lido e achado, vai devidamente assinado por mim **Oficial de Justiça da diligência**. Dou fé.


Oficial de Justiça

